



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2020

EDITAL 01

O Prefeito Municipal de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e com base no Art. 241 da Lei Municipal N° 1.751/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaqui – e no Decreto n.º 7.851/2020 – o qual declara Estado de Calamidade Pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de **CORONAVÍRUS (Covid-19)**, no município de Itaqui-RS – torna público, pelo presente Edital, a realização de Chamamento Público, para contratação temporária de Profissionais, para atender as necessidades de **combate ao Coronavírus**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os contratos serão de natureza administrativa, regidos pela Lei Municipal n° 1.751/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais – bem como serão assegurados aos contratados os direitos trabalhistas especificados no Art 244 da referida Lei Municipal.

As contratações serão pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser renovados, no máximo, por igual período, em respeito ao § 2º do Art. 241 da Lei n° 1.751/90.

2. DAS FUNÇÕES:

As funções, quantidade, carga horaria, vencimento e escolaridade exigida, encontram-se especificadas no quadro abaixo, destinados ao quadro geral da **Secretaria Municipal da Saúde**:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI****Estado do Rio Grande do Sul**

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

FUNÇÃO	*VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO MENSAL	ESCOLARIDADE
Médico Clínico Geral	01	20h semanais	R\$ 4.349,87	Curso Superior em Medicina, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico especialista – Infectologista	01	40h semanais	R\$ 14.900,00	Curso Superior em Medicina, Título de Especialista em Infectologia com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico especialista – Pneumologista	01	40h semanais	R\$ 14.900,00	Curso Superior em Medicina, Título de Especialista em Pneumologia, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.
Médico Gineco/Obstetra	01	20h semanais	R\$ 8.579,19	Curso Superior em Medicina e especialidade em gineco-obstetrícia, com habilitação legal para exercício da profissão e registro no Conselho Regional de Medicina.

* O número de vagas poderá ser alterado, conforme necessidades do Poder Executivo, em razão da Calamidade Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves, nº 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone: (55) 3432-1100 – Fax: (55) 3433-2323

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas via eletrônica, devendo ser encaminhado:

- * Formulário de inscrição, Anexo I, preenchido,
- * Cópia de Certificado do Curso;
- * Cópia do Registro no Conselho Regional de Medicina.

Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail:

saude@itaqui.rs.gov.br, no **período de 14 outubro de 2020 a 18 de outubro de 2020.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho bem como atuar nos locais e horários, conforme a necessidade do Município em razão da Calamidade Pública.

4.2 – Os chamamentos dos inscritos, serão a critério de **Conveniência e Oportunidade do Poder Executivo Municipal, levando-se em consideração a necessidade do serviço e o interesse público.**

4.3 – A convocação do (a) candidato (a) dar-se-á por meio eletrônico, sendo disponibilizado no site **https://www.itaqui.rs.gov.br**, na página reservada aos Concursos e Processo Seletivo.

Itaqui (RS), 13 de outubro de 2020.

Jarbas da Silva Martini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TIAGO C. CACCIATORE

Secretária Municipal de Administração